



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

TERMO ADITIVO

Brasília, 06 de novembro de 2025

PROCESSO CFM nº 90019/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE EQUIPAMENTOS DE MICROINFORMÁTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA E A EMPRESA CGF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**, Autarquia de Fiscalização da Profissão Médica, instituído pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, e regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, com sede no SGAS 616 Sul, Conjunto D, Lote 115 - Brasília DF, CNPJ sob o nº 33.583.550/0001-30, CF/DF nº 3358355000130, por intermédio de seu representante legal, consoante delegação de competência conferida pela Lei nº 3.268/57 e pela Lei 11.000/2004, neste ato representado pelo seu Presidente **JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO**, nomeado pela Ata da Reunião de Plenária do Conselho Federal de Medicina, publicada no DOU nº 194, seção 1, no dia 07 de outubro de 2024, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, a **CGF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.251.189/0001-58, estabelecida à SES Quadra 03 Lote 23, Sobradinho/DF, CEP: 73.020-403, representada neste ato pela Sra. **CIRENE CARVALHO LIMA DE SÁ**, brasileira, empresária, casada, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA] e CPF nº [REDAZIDA] doravante denominado **FORNECEDOR REGISTRADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI nº 25.0.000003449-8 e, em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75 de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico CFM nº. 90019/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Segunda (**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**) e Quarta (**DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**) conforme a Ata de Registro de Preços original celebrada em 22 de novembro de 2025.

2. DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E

QUANTITATIVOS

2.1 - O Contratante pagará à Contratada os valores conforme tabela abaixo, devidamente reajustados nos termos da Cláusula Oitava, no montante de 5,172370%, acumulado no período de 10/2024 a 09/2025, pelo índice IPCA/IBGE:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MARCA BROTHER MODELO MFCL6912DW	36	R\$ 5.422,69	R\$ 195.216,84
05	SCANNER DE MESA COM TELA TOUCH MARCA BROTHER MODELO ADS-4900W	89	R\$ 5.037,76	R\$ 448.360,64

3. DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1 - “Em conformidade com o art. 84 da Lei nº. 14.133/2021 e com a Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços ora aditada, as partes acordam em prorrogar a vigência por mais 12 meses, pelo período de **22/11/2025 a 22/11/2026**”.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da contratação objeto desta Licitação, correrão à conta do recurso orçamentário - 6.2.2.1.2.44.90.52.004 - Equipamentos de Informática.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 - O presente Termo Aditivo é firmado em conformidade com o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços original que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo, inclusive as que versam sobre os valores praticados.

7. DA PUBLICIDADE

7.1 - A eficácia do termo aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP),

na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO
Presidente do CFM

ALEXANDRE DE MENEZES RODRIGUES
Secretário-Geral do CFM

JOSÉ ALEJANDRO BULLON SILVA
Assessoria Jurídica

THIAGO CORDEIRO ARAÚJO
Gestor Titular

CIRENE CARVALHO LIMA DE SÁ
CGF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS
LTDA

GLEDISTON MUSTEFAGA
Setor de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **José Hiran da Silva Gallo, Presidente**, em 06/11/2025, às 12:20, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIRENE CARVALHO LIMA DE SÁ, Usuário Externo**, em 06/11/2025, às 15:59, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Cordeiro de Araujo, Coordenador(a)**, em 07/11/2025, às 11:20, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Alejandro Bullon Silva, Coordenador(a)**, em 10/11/2025, às 10:31, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Menezes Rodrigues, Secretário-geral**, em 10/11/2025, às 17:10, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glediston Luiz Mustefaga, Chefe de Setor**, em 11/11/2025, às 09:48, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3285999** e o código CRC **E824F9E1**.



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

SGAS, Qd. 616 Conjunto D, lote 115, L2
Sul - Bairro Asa Sul | (61) 3445-5900
CEP 70.200-760 | Brasília/DF -
<https://portal.cfm.org.br>



CFM | CRM's
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA

Referência: Processo SEI nº 25.0.000003449-8 | data de inclusão: 06/11/2025